



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano VI • Nº 1376

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Decreto nº 079/2021 10 de junho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Ajustina e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº. 079/2021
10 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Adustina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Adustina, e com o que dispõe a Lei Municipal nº. 308, de 08 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para este primeiro mandato, excepcionalmente até o dia 31/12/2022, os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, que passa a ter a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo Municipal - Prefeitura Municipal

Titular: Ana Cléia de Santana Souza - CPF nº. 838.906.965-20

Suplente: Érica Ramone Araújo da Trindade - CPF nº. 043.997.385-61

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josefa Wilma Santos - CPF nº. 893.641.985-49

Suplente: Suely Reis dos Santos - CPF nº. 838.501.635-04

Avenida José Joaquim de Santana, s/n - CEP 48.435-000 - Adustina-Bahia
CNPJ 16.298.929/0001/89 - Tel: (75) 3496 2130 - E-mail: adustina.gov@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Robério da Silva de Andrade - CPF n.º 628.463.455-20

Suplente: Evandro Batista de Jesus - CPF n.º 516.515.725-34

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: João Batista de Andrade - CPF n.º 509.535.835-20

Suplente: Marcia Cristina de Castro Santos - CPF n.º 003.829.595-40

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Osni Santos Ribeiro - CPF n.º 781430985-91

Suplente: Cristovão Ribeiro Santos - CPF n.º 000.912.665-13

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Fernanda Ribeiro de Souza – CPF n.º 029.710.715-10

Suplente: Patrícia Vieira dos Santos - CPF n.º 007.329.555-80

Titular: Cleidiane de Jesus Santana Santos - CPF n.º 011.503.845-06

Suplente: Daysiane Martins dos Santos - CPF n.º 046.040.385-03

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Júlia Santos Andrade - CPF n.º. 099.750.175-84

Suplente: Espedita Oliveira Santos - CPF n.º. 087.562.145-70

VIII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Thereza Rakel de Jesus Silva - CPF n.º. 861.764.295-52

Suplente: Taynara Andrade Viana - CPF n.º. 864.797.105-17

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Avenida José Joaquim de Santana, s/n - CEP 48.435-000 - Adustina-Bahia
CNPJ 16.298.929/0001/89 - Tel: (75) 3496 2130 - E-mail: adustina.gov@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Titular: Róbia Santos Silva - CPF nº. 010.997.665-75

Suplente: Antonio Iraildo de Carvalho - CPF nº. 257.573.425-87

XI - Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Maria Cristina Ribeiro Ferreira - CPF nº. 509.526.415-34

Suplente: Elenaldo Rodrigues de Andrade - CPF nº. 033.644.685-32

Art. 2º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº. 006, de 05 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina (BA), em 10 de junho de 2021.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/n - CEP 48.435-000 - Adustina-Bahia
CNPJ 16.298.929/0001/89 - Tel: (75) 3496 2130 - E-mail: adustina.gov@hotmail.com